



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## Decreto Legislativo nº. 01/2016

Aprovam as contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.013, processo de prestação de contas TC - 1923/026/13.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.013, processo de prestação de contas **TC - 1923/026/13** .

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 04 de Maio de 2016.

Ilso A. Monteiro Vasques – **Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor da Câmara**